



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0005

1955-12-14

DELIBERAÇÃO Nº 388 DE 30 DE *dezembro* DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doado à LOJA AÇÓNICA NILO PEÇANHA IV, com sede nesta cidade, o terreno situado entre as ruas Barão do Triunfo, Avahy, Marcílio Dias, em forma de um triângulo equilátero, com 44 (quarenta e quatro) metros de lado, compreendendo uma área total de 836 (oitocentos e trinta e seis) metros quadrados, para fim especial de, no local, ser erigido um prédio onde se instalarão uma creche e uma escola pública e a sede própria da dita entidade.

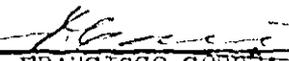
Art. 2º - As obras projetadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem efeito a presente doação.

Art. 3º - O terreno ora doado não poderá ter outra destinação, que não a prevista no artigo primeiro.

Art. 4º - Na escritura de doação, será obrigatoriamente, transcrita a presente deliberação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de *dezembro* de 1955.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO